

ATA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 / 08 / 2014

PRESENÇAS

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17,00 HORAS

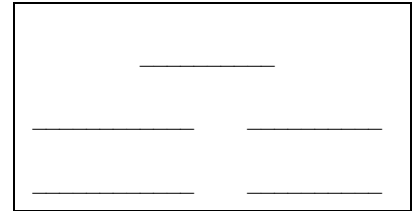
FALTAS JUSTIFICADAS

- BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO, Presidente, por motivo de férias

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 07/08/2014

CAIXA	4.316,58 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	494.889,16 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	171.628,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	39.220,35 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	7.345,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	92.427,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.023,39 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	62.840,78 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	2.733,90 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	858,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	8.536,36 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	16.066,50 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	421,46 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	499.205,74 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	325.591,94 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	173.613,80 €



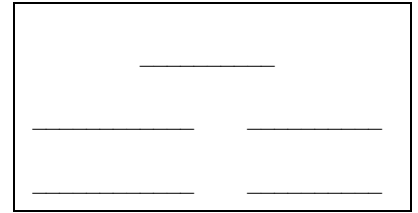
O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
-
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 30 de julho de 2014; -----
-
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
-
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Presidente e Vice-Presidente no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística; -----

5. Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
6. Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comemoração de aniversário); -----
-
7. Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação dos Stands da Feira D'Aires/2014 e da publicidade no Programa da mesma Feira; -----

8. Proposta de fixação das tarifas mínimas a cobrar pela instalação de divertimentos na Feira D'Aires/2014; -----
-
9. Proposta de ratificação da 13.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
-
10. 10.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
-
11. 14.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
12. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 12, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----

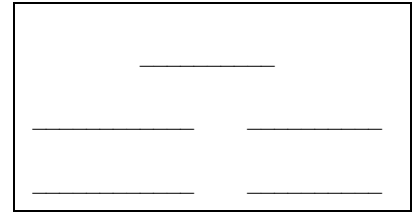
13. Proposta de constituição de comissão de vistoria, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual; -----



14. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
-
15. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
-
16. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços de consultoria em reengenharia sustentada na metodologia BPMN para suporte à ferramenta de gestão de processos, com a Empresa Smart Vision, Assessores e Auditores Estratégicos, Ld.ª; -----
-
17. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços de levantamento topográfico de dois prédios, em Alcáçovas, com o senhor José Fernando Nazaré Pereira;
18. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços de Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e de elaboração do Plano Operacional Municipal, com a Empresa Florecha, Forest Solutions, SA; -----
-
19. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços para a elaboração do Projeto de Arquitetura, Águas, Esgotos, Eletricidade e Telecomunicações para a Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Viana do Alentejo – fase 2, com a Empresa Massapina Arquitetos Associados, Ld.ª; -----
20. Ratificação do despacho do senhor Vereador João Pereira, na qualidade de Vice-Presidente, datado de 7 de agosto corrente, a autorizar o corte do trânsito na Travessa do Forno, em Alcáçovas, para efeitos de realização da Operação Urbanística de demolição e de limpeza de terreno, a que se refere o processo de comunicação prévia n.º 127/14; -----
-
21. Ratificação do despacho do senhor Vereador João Pereira, na qualidade de Vice-Presidente, datado de 7 de agosto corrente, a autorizar o corte do trânsito na Travessa do Forno, em Alcáçovas, para efeitos de realização da Operação Urbanística de demolição e de limpeza de terreno, a que se refere o processo de comunicação prévia n.º 128/14. -----
-

O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente se encontra de férias pelo que propôs a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada.

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:



- O senhor Vereador João Penetra referiu que a Câmara ainda não elaborou os Relatórios de Avaliação no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, conforme determina o artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, pelo que chamou a atenção sobre este assunto. -----

----- O senhor Vice-Presidente referiu ter tomado nota, indo-se inteirar da situação. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu ter ficado preocupada com a providência cautelar e a ação interpostas pela Empresa Sá Machado & Filhos, SA, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, acerca da adjudicação da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, à Empresa CVF – Construtora de Vila Franca, Ld.ª. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu que a Empresa Sá Machado contestou a adjudicação da referida Empreitada, da qual resultou a providência cautelar, já tendo esta Câmara apresentado as suas alegações através do Dr. Belchior, estando neste momento a aguardar o resultado. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

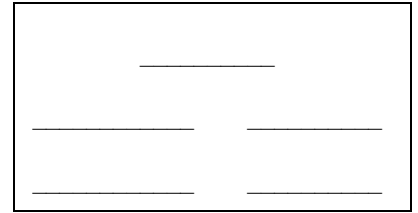
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 30 de julho de 2014 – Com a abstenção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, por não ter estado presente na mesma e três votos favoráveis, foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2014.

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Vice-Presidente informou que ele próprio, conjuntamente com o senhor Vereador Paulo Manzoupo, estiveram na inauguração da Exposição “Chocalhos Pardalinho – a tradição de um povo” que decorreu no Castelo de Viana do Alentejo, no dia 8 de agosto corrente, onde estará patente ao público até ao dia 5 de outubro. -----

- Informou também o senhor Vice-Presidente que no dia 12 de agosto corrente participou numa reunião do Conselho Diretivo da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que decorreu em Évora. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo informou que, conjuntamente com o senhor Presidente, estiveram num almoço promovido pela Associação de Reformados de Aguiar, no dia 2 de agosto corrente, no qual estiveram também os eleitos da Junta de Freguesia de Aguiar. -----



Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Presidente e Vice-Presidente no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística –

A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Presidente e pelo senhor Vice-Presidente, respetivamente no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas –

Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, a importância de 10.800,00€ (Futebol – I Tranche – 60%). -----

- Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador João Pereira, por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com três votos favoráveis transferir para o Sport Club Alcaçovense, a importância de 7.200,00 € (Futebol – I tranche – 60%). -----

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comemoração de aniversário) –

Sem a presença do senhor Vereador João Penetra, por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com três votos favoráveis transferir para a Associação Terra Mãe, a importância de 400,00 €, para apoio de atividades desenvolvidas pela Associação, nomeadamente a comemoração do seu aniversário. -----

Ponto sete) Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação dos Stands da Feira D’Aires/2014 e da publicidade no programa da mesma Feira –

Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes preços relativos à ocupação dos Stands na Feira D’Aires/2014, bem como à Publicidade a inserir no programa da mesma Feira:

1) Ocupação de Stands:

a) Primeiro stand – Exposição 9m2 (3x3):

- Solicitado por entidades com sede no concelho – 50,00 € + IVA; -----

- Solicitado por entidades com sede fora do concelho – 100,00 € + IVA. -----

b) Primeiro stand – Restauração 9m2 (3x3):

- Solicitado por entidades com sede no concelho – 100,00 € + IVA; -----

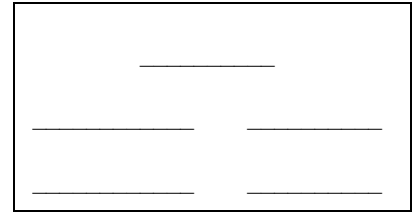
- Solicitado por entidades com sede fora do concelho – 140,00 € + IVA. -----

c) Tenda branca – Exposição 9m2 (3x3):

- Solicitado por entidades com sede no concelho – 20,00 € + IVA; -----

- Solicitado por entidades com sede fora do concelho – 40,00 € + IVA. -----

d) Desconto para quem participou na Feira do Chocalho:



- Para entidades com sede no concelho – 20%; -----

- Para entidades com sede fora do concelho – 10%. -----

e) Restantes stands – por cada um, importância igual à que a Câmara despense com o respetivo aluguer (aproximadamente 100,00 € + IVA). -----

O senhor Vereador João Penetra disse concordar com os preços apresentados tendo, no entanto, sugerido que os descontos propostos para quem participou na Feira do Chocalho deveriam ser iguais, quer para as entidades com sede no concelho, quer para as entidades com sede fora do concelho, ou seja 20%, tendo em conta que dessa forma se poderá atrair expositores de fora do concelho para a Feira do Chocalho. -----

O senhor Vice-Presidente disse que esta sugestão poderá ser equacionada numa próxima edição da Feira.

2) Publicidade no Programa da Feira D'Aires:

A Câmara fixou os seguintes preços:

a) 1 página – 150,00 € + IVA; -----

b) 1/2 página – 75,00 € + IVA; -----

c) 1/4 página – 40,00 € + IVA; -----

d) 1/8 página – 25,00 € + IVA; -----

e) Contracapa – 200,00 € + IVA. -----

Ponto oito) Proposta de fixação das tarifas mínimas a cobrar pela instalação de divertimentos na Feira D'Aires/2014

– A Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes montantes como base de licitação para a instalação de divertimentos na Feira D'Aires/2014, os quais se mantêm em relação a anos anteriores:

» **Pistas de automóveis de adultos – 650,00 €;** -----

» **Carrosséis e outros divertimentos de adultos de qualquer tipo – 275,00 €;** -----

» **Divertimentos infantis de qualquer tipo – 115,00 €** -----

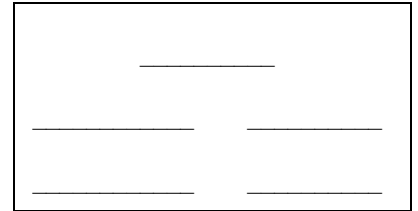
Deliberou também a Câmara autorizar apenas a montagem, na referida Feira, dos seguintes divertimentos:

- Uma pista de automóveis de adultos; -----

- Dois divertimentos de adultos de qualquer tipo (além da pista de automóveis); -----

- Quatro divertimentos infantis de qualquer tipo. -----

Deliberou ainda a Câmara que sejam contactados todos os interessados na instalação de divertimentos na Feira D'Aires/2014 e já com pedidos formulados nestes Serviços, para apresentarem as respetivas



propostas até às 17:30 horas do dia 5 de setembro próximo, tendo por base os montantes fixados, para que sejam abertas na reunião camarária de 10 do mesmo mês. -----

Estipulou também a Câmara que os adjudicatários dos terrados para a instalação dos divertimentos, deverão efetuar o pagamento de 50% do montante da respetiva adjudicação até ao dia 19 de setembro e que o restante pagamento seja efetuado até ao dia da montagem do divertimento. -----

Ponto nove) Proposta de ratificação da 13.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa e dois votos favoráveis, foi ratificada a décima terceira alteração ao Orçamento da Despesa. -----

-

Ponto dez) 10.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa e dois votos favoráveis, foi aprovada a décima proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

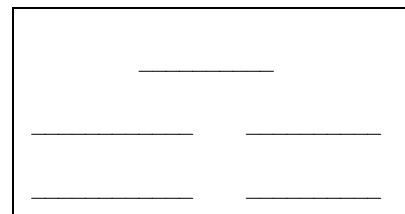
Ponto onze) 14.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Antes da apreciação e aprovação da alteração ao orçamento da despesa a que este ponto se refere, foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente referindo que ... atendendo à absoluta necessidade de reforço de rubricas orçamentais para fazer face à aquisição de bens e serviços, propõe que das rubricas 01.01.04.04 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho, com a dotação inicial de 16.140,00 € e 01.01.09 – Pessoal em Qualquer Outra Situação, com a dotação inicial de 104.015,00 €, sejam retiradas respetivamente as verbas de 9.205,00 € e 29.000,00 €. -----

Refere também aquela proposta que, dado que na reunião de 15 de janeiro de 2014 esta Câmara deliberou sobre o montante máximo para fazer face aos encargos com o recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho, tendo fixado esse montante em 16.140,00 €, se aprove a redução da referida verba nos termos acima descritos. Esta proposta resulta do facto de se ter previsto na rubrica 01.01.04.04 a importância necessária aos pagamentos decorrentes do recrutamento de um Técnico Superior com Licenciatura em Sociologia, no montante de 9.561,77 €. -----

-

Refere ainda a mesma proposta que, dado que a única candidata aprovada já detinha com o Município um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a carreira / categoria de Assistente Operacional, após o ingresso na nova carreira / categoria continuou a ser paga pela rubrica 01.01.04.01 – Pessoal em Funções. -----

Assim e após a apresentação desta proposta, foi a 14.ª proposta de alteração ao orçamento da despesa, que já contém a retirada das verbas acima referidas, posta a votação tendo a mesma sido aprovada com



dois votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

-

Ponto doze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 12, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 12, relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 12.047,05 €. -----

Ponto treze) Proposta de constituição de comissão de vistoria, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual – A Câmara aprovou por unanimidade a constituição de uma Comissão de Vistoria, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de outubro na redação atual, para efeitos de receção provisória e definitiva das obras de urbanização, a qual fica constituída do seguinte modo:

Membros efetivos:

- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Núncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Ponto catorze) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta enviada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes:

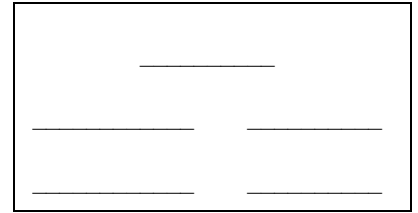
A) de Aguiar:

- Joaquim António Guerra Rebocho. -----

B) de Alcáçovas:

- Albertina Rosa Panoias. -----

Ponto quinze) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta enviada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por



unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes:

A) de Alcáçovas:

- Aida Celeste Rosário Sátiro. -----

B) de Viana do Alentejo:

- Joaquim José Falé; -----

- Maria Rita Pires Calhau Caeiro; -----

- Cidália Maria Granadeiro; -----

- Teodora Rosa Pucarinhas Baltazar Tenrinho; -----

- Joaquim Manuel Relíquias Pereira; -----

- José António Ventura. -----

C) de Aguiar:

- Maria de Fátima Moreira Godinho; -----

- Fausta Rosa Algarvio; -----

- José Joaquim Teixoeira; -----

- Dionísio Manuel Pintado; -----

- Maria José Prates dos Santos. -----

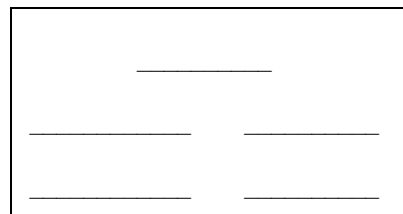
Ponto dezasseis) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços de consultoria em reengenharia sustentada na metodologia BPMN para suporte à ferramenta de gestão de processos, com a Empresa Smart Vision, Assesores e Auditores Estratégicos, Ld.ª – Com

os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Smart Vision, Assesores e Auditores Estratégicos, Ld.ª, mediante o pagamento de 12.042,60 € acrescidos de IVA, os quais se consubstanciam na Consultoria em Reengenharia Sustentada na Metodologia BPMN para suporte à ferramenta de gestão de processos. -----

-

Ponto dezassete) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços de levantamento topográfico de dois prédios, em Alcáçovas, com o senhor José Fernando

Nazaré Pereira – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com o senhor José Fernando Nazaré Pereira, mediante o pagamento de 812,32 € acrescidos de IVA. Consubstanciam-se os serviços no levantamento topográfico dos prédios n.ºs 50 e 51, Secção HH, em Alcáçovas. -----



Ponto dezoito) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços de Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e de elaboração do Plano Operacional Municipal, com a Empresa Florecha, Forest Solutions, SA – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Florecha, Forest Solutions, SA, mediante o pagamento de 6.500,00 € acrescidos de IVA. Consubstanciam-se os serviços na Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e de Elaboração do Plano Operacional Municipal. -----

Ponto dezanove) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços para a elaboração do Projeto de Arquitetura, Águas, Esgotos, Eletricidade e Telecomunicações para a Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Viana do Alentejo – fase 2, com a Empresa Massapina Arquitetos Associados, Ld.ª – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Massapina Arquitetos Associados, Lda., mediante o pagamento de 12.500,00 € acrescidos de IVA. Consubstanciam-se os serviços na elaboração do Projeto de Arquitetura, Águas, Esgotos, Eletricidade e Telecomunicações para a Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Viana do Alentejo – fase 2. -----

Ponto vinte) Ratificação do despacho do senhor Vereador João Pereira, datado de 7 de agosto corrente, a autorizar o corte do trânsito na Travessa do Forno, em Alcáçovas, para efeitos de realização da Operação Urbanística de demolição e de limpeza de terreno, a que se refere o processo de comunicação prévia n.º 127/14 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vereador João Pereira, na qualidade de Vice-Presidente, datado de 7 de agosto corrente, através do qual autorizou o corte do trânsito na Travessa do Forno, em Alcáçovas, para efeitos de realização da operação urbanística de demolição e de limpeza de terreno, a que se refere o processo de comunicação prévia n.º 127/14 em que foi requerente a senhora D. Maria Leonor Mora de Paiva Beija Rosa Martins. -----

Ponto vinte e um) Ratificação do despacho do senhor Vereador João Pereira, datado de 7 de agosto corrente, a autorizar o corte do trânsito na Travessa do Forno, em Alcáçovas, para efeitos de realização da Operação Urbanística de demolição e de limpeza de terreno, a que se refere o processo de comunicação prévia n.º 128/14 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vereador João Pereira, na qualidade de Vice-Presidente, datado de 7 de agosto corrente, através do qual autorizou o corte do trânsito na Travessa do Forno, em Alcáçovas, para efeitos de realização da operação urbanística de demolição e de limpeza de terreno, a que se refere o processo de comunicação prévia n.º

128/14 em que foi requerente a senhora D. Maria da Luz da Costa Passos Beija Tavares Cabral. -----

-

--- O senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Assistente Técnico, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM REENGENHARIA SUSTENTADA NA METODOLOGIA BPMN PARA SUPORTE À FERRAMENTA DE GESTÃO DE PROCESSOS

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Smart Vision, Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.** um contrato de prestação de serviços de consultoria em reengenharia sustentada na metodologia BPMN para suporte à ferramenta de gestão de processos, pela quantia de 12.042,60 € (doze mil e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos) acrescida de iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas):
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas situações fiscal e perante a segurança social;
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de um serviço ocasional e de cariz específico;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Autoridade Tributária. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), porque não foi celebrado ou se encontrava vigente, em 2013, qualquer contrato com idêntico objeto e ou a mesma contraparte;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental na rubrica orçamental em causa: 01.02/ 02.02.14 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 07 de agosto de 2014

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE PRÉDIOS EM ALCÁCOVAS

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com o **Sr. José Fernando Nazaré Pereira** um contrato de prestação de serviços de levantamento topográfico dos prédios n.º 50 e 51 Secção HH em Alcáçovas, pela quantia de 812,32 € acrescida de iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas):
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social;
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de um tipo de serviço que é necessário apenas ocasionalmente e de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Autoridade Tributária. As respetivas certidões encontram-se em anexo;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- Neste contrato é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), porque pretendemos celebrar um contrato com uma entidade que também nos prestou serviços em 2013, ainda que os objetos dos contratos em questão sejam diferentes;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental na rubrica orçamental em causa: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 06 de agosto de 2014

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS E DE ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Florecha, Forest Solutions, SA** um contrato de prestação de serviços de revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e de elaboração do Plano Operacional Municipal, pela quantia de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros) acrescida de iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas):
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas situações fiscal e perante a segurança social;
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de um serviço ocasional e numa área muito específica;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Autoridade Tributária. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), porque não foi celebrado ou se encontrava vigente, em 2013, qualquer contrato com idêntico objeto e trata-se do primeiro contrato a celebrar com esta entidade;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental na rubrica orçamental em causa: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 07 de agosto de 2014

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITETURA, ÁGUAS, ESGOTOS, ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÃO PARA A REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO ALENTEJO – FASE 2

João António Merca Pereira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração e renovação de contratos de prestação de serviços;
- Pretende-se celebrar com a entidade **Massapina Arquitetos Associados, Lda.**, um contrato para a elaboração do Projeto de Arquitetura, Águas, Esgotos, Eletricidade e Telecomunicações para a Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Viana do Alentejo – fase 2, pela quantia de 12.500,00€, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia de 15.375,00€.
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Observação do regime legal da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o prestador do serviço tem as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social regularizadas;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014);



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser efetuada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- c) A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Fazenda Nacional quer com a Segurança Social. As respetivas certidões encontram-se em anexo.
- d) Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), uma vez que não existe nenhum contrato celebrado com “idêntico objeto e ou contraparte”;
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade. As rubricas orçamentais em causa são:
01.02/07.03.03.02 (Administração Autárquica/Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Bens de Domínio Público – Outras Construções e Infraestruturas – Sistema de Drenagem de Águas Residuais), inserida no Projeto n.º 62/2010 do Plano Plurianual de Investimentos;
01.02/07.03.03.07 (Administração Autárquica/Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Bens de Domínio Público – Outras Construções e Infraestruturas – Captação e Distribuição de Água), inserida no Projeto n.º 62/2010 do Plano Plurianual de Investimentos;
01.02/07.03.03.13 (Administração Autárquica/Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Bens de Domínio Público – Outras Construções e Infraestruturas – Outros), inserida no Projeto n.º 62/2010 do Plano Plurianual de Investimentos.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 07 de agosto de 2014

O Vice - Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)